



ATA N.º 27/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A srª. Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº. 25, da reunião de 26/10/22, a qual foi entregue, antecipadamente, a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A srª. Presidente informou a vereação qe no próximo dia 30 (quarta-feira), pelas 9,30h. se realizará uma reunião extraordinária para aprovação do Orçamento para o próximo ano.





A vereação tomou a devida nota.

De seguida, interveio a srª. Vereadora Carla Romana que tendo tomado conhecimento que foi retirada a cobertura de amianto das instalações das piscinas questionou se tinha corrido bem e se os níveis poderiam ter colocado em risco os funcionários e os utentes, dado que tem vindo a decorrer atividades naquele equipamento. Questionou se as competências da área da saúde já tinham sido aceites e qual a situação dos funcionários. Informou, ainda, ter sido alertada para os problemas existentes nas Ruas dos Celeiros e do Montinho em Vimieiro, face à obra de requalificação dos arruamentos que estão a causar muitos transtornos aos residentes e comerciantes questionando se está previsto o terminus desta obra. Por fim, chamou a atenção para a situação na Rua das Acácias — Arraiolos, em especial, dentro do horário de laboração das oficinas que vêm causando dificuldades tanto à circulação de trânsito como dos peões, dado a via não têm qualquer passeio. Manifestou satisfação com o aumento das empresas e com o volume de trabalho, no entanto, sugeria que houvesse por parte dos serviços competentes uma análise da situação e encontrada uma solução que garanta a segurança na zona.

A srª. Presidente da C. M. informou que a situação da cobertura da piscina estava identificada e acompanhada, garantindo que nunca foi colocada em causa a saúde dos trabalhadores e utilizadores, visto que o interior era revestido por um outro tipo de material que isolava e que não permitia o contacto direto com as placas existentes. Esclareceu que a sua remoção não se deve a questões de perigo, mas sim por precaução, sendo realizada por empresa especializada.

O sr. Vereador Jorge Macau informou que atualmente não há qualquer certeza tratar-se de amianto, pois carece de análise por parte de laboratório especializado, de qualquer forma foi tomado o devido cuidado.

Retomando a srª. Presidente esclareceu que as competências a nível saúde ainda não foram aceites, dado que foram ainda satisfeitas as condições para tal.

Relativamente aos arruamentos do Vimieiro o sr. Vereador Jorge Macau informou que os trabalhos em falta estão dependentes da colocação de calçada, cujo concurso já decorreu, estando a aguardar que proximamente se iniciem os trabalhos, reconhecendo que, nesta altura, com o agravamento do estado do tempo cause muitos transtornos aos residentes.

Sobre a situação da Rua das Acácias a srª. Presidente informou já terem sido alertados, tendo já solicitado solicitado uma avaliação por parte dos serviços de forma a ser encontrada uma solução,



27

de qualquer forma sugeriu como alternativa e de forma a garantir segurança dos peões a deslocação pela zona do anfiteatro.

II - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Proteção Civil:

1.1. SUBSÍDIO:

Tendo em conta a informação do responsável do GPC, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 18.823,06€. à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, referente à comparticipação financeira afeta ao Município, das remunerações dos elementos da EIP e relativa aos meses de julho a dezembro/2022 (cumprimento do estipulado no ponto n.º 3 da clausula sexta do protocolo estabelecido entre a ANEPC, Município de Arraiolos e a AHBVA, homologado em 09/08/2021).

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador João Campos por afinidade com um Comandante da Corporação dos B.V. A. (pai).

2.Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 3.846.878,76€ (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e oito euros setenta e seis cêntimos) sendo: dotações orçamentais — 3.845.091,83€ (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e noventa e um euros oitenta e três cêntimos) - dotações não orçamentais — 1.785,93€ (mil, setecentos e oitenta e cinco euros noventa e três cêntimos).

2.2. FORNECIMENTO DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS — ABERTURA PROCEDIMENTO- CONCURSAL:

Tendo em conta a informação/proposta emitida pelo chefe da Divisão de Obras Municipais, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto, ou seja, autorizar a abertura de um procedimento - ajuste direto - ao abrigo do Acordo quadro previsto no artº. 258º. do CCP para o





fornecimento de uma viatura de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, com um preço base previsto de 196.000,00€.

Foram igualmente aprovados, por unanimidade, o Convite e Caderno de encargos.

2.3. PROCEDIMENTO CONCURSAL – ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA MULTIMÉDIA/AUDIOVISUAIS – ALTERAÇÃO:

Pela srª. Presidente foi apresentada uma proposta que resumidamente propõem a adaptação da proposta aprovada na reunião da C. M. de 20/07/2022 com a nova portaria que regulamenta a tramitação deste procedimento concursal – Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Assim, mantêm-se a mesma redação com a alteração da legislação e eliminação nos métodos de seleção a designação de "entrevista profissional de seleção" dado ter deixado de existir

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos relativos ao não exercício do direito de preferência aos pedidos apresentados, através da plataforma da Casa Pronta, po:

- Júlio Alberto A. Jeremias imóveis na Rua da Matriz, nº. 6 e Travessa da Matriz, em Arraiolos.;
- L. M. Diogo Promoção e Construção Imobiliária, Ldª. Imóvel sito no Largo do Castelo –
 Sabugueiro;
- Zervandakis, Estudos Financeiros e Construção Unipessoal, Ldª. Prédio misto denominado "Aranha" - Vimieiro;
- Genuine Honesty Mediação Imobiliária, Ld^a. Imóvel sito na Rua do mato, n^a. 1, 1A e 1B −
 Vimieiro;
- Fernanda da Conceição Lopes Corta-Largo Pereira Imóvel na Rua da Parreira, 15 –
 Arraiolos;
- Rodrigo Filipe Raposo Bártolo do Vale Marques Imóvel no Bairro Serpa Pinto, nº. 47A –
 Arraiolos.

Câmara Municipal

P m

3.2. PROJETO DE ARQUITETURA:

Presente o Processo nº. 45/1977, em nome de Bruno Miguel C. Silvestre, relativo ao projeto de arquitetura para construção de uma piscina na zona do logradouro do imóvel na Rua dos Telhais, 6 − Ilha da Boavista

Tendo em conta o despacho do Chefe da DOTUA, , a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega dos elementos indicados na informação técnica de 9/11/23.

4. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

4.2. ADENDA AO PROTOCOLO A ESTABELECER COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIEIRO:

Presente uma informação da chefe da DASEC do seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Arraiolos tem vindo a desenvolver uma política concertada de apoio às famílias designadamente assegurando a gestão dos refeitórios escolares e a rede de transportes escolares nos termos das atribuições previstas no nº 2 da alínea d) e h) do artº 23º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e no exercício das competências previstas nas alíneas gg) e hh) do nº1 do artº 22º do mesmo diploma. No sentido de consolidar este serviço e reconhecendo-se a necessidade de desenvolver uma política de partilha, racionalização/otimização de recursos, tem sido assinado anualmente um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Arraiolos e a santa Casa da Misericórdia do Vimieiro.

O referido acordo tem como finalidade a prestação, pela Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro de serviços de acompanhamento e vigilância dos alunos que frequentam a EB1 de Vimieiro, bem como assegurar o apoio ao refeitório escolar da EB1 Vimieiro."

Valor associado aos serviços — 13.000,00€, que corresponde a 1.300,00€/mensais, durante o período de setembro/22 a junho/23.

A Câmara aprovou por unanimidade a adenda ao protocolo, delegando poderes na srª. Presidente para assinatura do mesmo.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS geral@cm-arraiolos.pt

5





4.2. EDUCAÇÃO:

Foi submetido à reunião uma informação emitida pelo serviço de Educação – DASEC, que refere o seguinte:

"Por se considerar fundamental a colaboração da Autarquia para o acesso a recursos de varias ordens, sem os quais o processo de ensino, não antevê a sua eficácia e, da mesma forma, se entende essencial o acompanhamento, por parte das Escolas, de metodologia e recursos tecnológicos emergentes e de linguagens apropriadas as idades dos alunos, entende-se como prioridade o apetrechamento com novos materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos das escolas, nomeadamente do 1.0 Ciclo e Educação Pre-Escolar. E ainda, fazendo o cumprimento das atribui coes que são cometidas ao Município pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro designadamente no domínio da educação, para uma facilitação da qualidade do desenvolvimento das atividades escolares, propõe-se o seguinte:

 I - Apoio à realização das Atividades Educativas e ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente, à concretização de projetos/atividades sóio-Educativos do Agrupamento de Escolas de Arraiolos

II - Apoio aos equipamentos escolares que integram o Agrupamento de Escolas de Arraiolos e às atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à aquisição de materiais desgaste, materiais didáticos e outros equipamentos fundamentais à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades deste mesmo Agrupamento ..."

Refere a informação:

a) Atribuição de apoio financeiro para aquisição material didático/equipamento e de material de desgaste, ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, para suporte a projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, para o ano letivo de 2022/2023, ou seja:

- 1º. Ciclo do Ensino Básico – 2.980,00€ (calculado de acordo com os critérios indicados na informação);

Educação Tré- Escolar — 1.320,00€ (calculado de acordo com os critérios indicados na informação).

Anexo consta o cabimento emitido pelo serviço financeiro com o nº. 1904.







A proposta foi aprovada por unanimidade.

Conforme o exposto na mesma informação, foi ainda aprovado, por unanimidade:

- > as normas referidas na informação relativamente: apoio em material didático/equipamento e material de desgaste, inerentes a projetos/atividades, ao nível do 2º. e 3º. Ciclo e Secundário , apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos, até ao montante global de 4.5€ x (o nº. de alunos a frequentar o já referidos níveis), e, disponibilização de apoio técnico e logístico aos projetos indicados no Plano Anual de Atividades do dito Agrupamento.
- ➤ as normas de apoio aos equipamentos escolares que integram a rede solidária do concelho JI da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, JI da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro e Centro Infantil Augusto Piteira em matéria das atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas nos respetivos Planos Anuais de Atividades.

Foi ainda aprovado, por unanimidade, o protocolo a estabelecer com o Município de Montemor-o-Novo em que se define a execução dos circuitos: Monte do Cabido Encarnado/Arraiolos (2 alunos) e Represa/Arraiolos (1 aluno) e respetivo pagamento com uma estimativa no presente ano de 3.540,00€ e 2023 de 5.310,00€, os quais foram devidamente cabimentados.

Foram delegados poderes na sr^a. Presidente para assinatura do documento.

4.3. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

a) Desporto:

Entidade	Descrição	Valor
LCDA	Aperfeiçoamento época desportiva 2021.22	1.981,67€
	Apoio a época desportiva 2022.23 - 2ªtranche	12.145€
	Apoio a época desportiva 22.23 — formação de jovens (Setembro a Dezembro)	600€
	Apoio época desportiva 22.23 – apoio/manutenção instalações	2.724,68€







FC Santana do Campo	Aperfeiçoamento época desportiva 2021.22	1.042,72€
	Apoio a época desportiva 2022.23 - 2ªtranche	6.364€
	Apoio a época desportiva 22.23 — formação de jovens (Setembro a Dezembro)	600€
GDSPedrense	Apoio a época desportiva 2022.23 - 2ªtranche	6.500€
	Aperfeiçoamento época desportiva 21/22 – Ténis Mesa	1.000€
Sociedade Recreativa 1º. de Janeiro	Apoio a época desportiva 2022.23	3.000€

b) Apoio Especial:

- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos 3.184€, para apoio na cedência de instalações para dinamização das atividades do Natal 2022 e ATL;
- Clube Alentejano de Desportos Vimieirense 820€, sendo 180€ para apoio à dinamização de atividades desportivas concelhias e 640€ para apoio na cedência de instalações para dinamização das atividades para seniores;
- Sociedade Musical União Vimieirense 2.400€, destinado à aquisição de instrumento musical;
- Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense 850€, para apoio à iniciativa "há noite na esplanada"- 2º tranche;
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto Igrejinha 640€, para apoio na cedência de instalações para dinamização das atividades para seniores;
- Grupo Musical e Recreio Valpereirense 640€, para apoio na cedência de instalações para dinamização das atividades par seniores;
- Associação Social Unidos Santana do Campo 640€, para apoio na cedência de instalações para dinamização das atividades para seniores;
- Clube Caçadores das Ilhas 640€, para apoio na cedência de instalações para dinamização das atividades para seniores;
- Sociedade Recreativa São Pedro da Gafanhoeira 320€, para apoio na cedência de instalações para dinamização das atividades para seniores;
- Associação de Jovens Jovens Vimieirense em Movimento 3.000€, para apoio Especial iniciativa VimiFest;





M

• Sociedade Columbófila Arraiolense – 350€, para apoio ao Leilão 2022.

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro.

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído ao LCDA o sr. Vereador João Campos, por motivo de afinidade com um elemento da direção da Associação (pai).

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

IV - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Esgotado os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a srª. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença de munícipes, dando a palavra aos mesmos:

- Joaquim Prates, residente em Igrejinha, informou ter tido conhecimento através do sr.
 Eng.º. Acácio que estava em falta um parecer no processo da antena, questionando como
 é que passados 8 meses dão pela falta do mesmo e quem se responsabilidade por tal
 situação.
- Filipe Estrada, residente em Arraiolos, manifestou satisfação em ter vindo à presente reunião dado que um dos assuntos a abordar, por coincidência, vai ao encontro da preocupação da srª. Vereadora Carla sobre a questão da segurança na Rua das Acácias em face do aumento do Parque Oficinal que levou a um acréscimo de trânsito na via que dispõem de dois sentidos e sem qualquer passeio. Alegou já ter reunido com a Vereadora do Pelouro e manifestado o seu desagrado relativamente à retirada de estacionamento junto à casa dos seus pais (existente há mais de 20 anos) sem qualquer aviso prévio e qualquer justificação válida, até porque, garante que o estacionamento não dificulta a visibilidade dos automobilistas que circulem no sentido do Bairro para a zona das oficinas visto a via ter largura suficiente para circularem duas viaturas, podendo comprovar com





Câmara Municipal

fotografias que poderá fornecer. Solicitou informação sobre o que levou a ser efetuada tal alteração. Referiu ainda que os arbustos existentes na zona das oficinas oferecem algum perigo a quem atravessa a via, uma vez que dificultam a visibilidade, além de existirem cada vez mais veículos silenciosos (elétricos). Manifestou discordância com a alternativa apontada pela srª. Presidente visto que o acesso pela dita zona obriga a uma escadaria, sendo impraticável para pessoas com mobilidade reduzida e quem utilize carrinho com crianças.

Referiu ainda que procurou qualquer fundamento na página da Câmara, que não sendo muito acessível, verificou que as atas do corrente ano da C. M. apenas constam até fevereiro faltando os restantes meses, além de não ter conseguido consultar os editais das deliberações da C. M.. Por fim, questionou sobre a não gravação em vídeo das reuniões com respetiva transmissão, já aplicada em muitas Câmaras e Assembleias do País, considerando que seria mais fácil para os munícipes terem conhecimento das decisões, na elaboração das atas, além de demonstrar uma maior transparência.

Respondendo às questões colocadas, a srª. Presidente esclareceu o sr. Prates que realmente os serviços verificaram a falta de um parecer essencial para o processo, o qual foi solicitado telefonicamente logo quando entrou o processo, quando deveria ter sido solicitado por escrito, tendo sido já corrigida a situação, estando a ser aguardado a entrega do mesmo. Relativamente ao exposto pelo Filipe Estrada informou que a C. M. já vinha sendo alertada para alguns constrangimentos com a circulação automóvel na zona, que após análise pelos serviços foi entendido que se resolveria com a retirada desse estacionamento, o que se veio a verificar. Quanto à documentação em falta na página da Câmara deve-se ao volume de trabalho do serviço em consequência de baixas de alguns funcionários, refletindo-se na falta de tempo para assegurar alguns serviços. Sobre a gravação em vídeo com transmissão para os munícipes referiu que o assunto já foi colocado tanto nas reuniões da Câmara como na Assembleia Municipal, que tal como foi referido está a ser ponderado, até porque por um lado a legislação não obriga e além disso são analisadas situações que poderão vir a ser levantados problemas face à Proteção de Dados.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,